



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º156/2025 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
GRP 00125/SESURB/2025

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Pedro Henrique Arduini Guedes – Secretário de Serviços Urbanos e Obras - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: Pedro Henrique Arduini Guedes – Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Endereço: Estádio Zé Galinha - Rua José Costa Souza, s/n - Boa Vista

Supressão:

Supressão de 01 (um) jacarandá-mimoso (*Jacaranda mimosaeifolia*) que está em conflito com o Projeto de implantação de campo de grama sintética, e remoção de 01 (um) espécime arbóreo morto em decorrência de final de ciclo biológico, considerando risco de queda do mesmo.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 01 (uma) muda adequada à área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 15/5/2025

Pedro Henrique Arduini Guedes – Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/04-D

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 0082/2025

VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 1 (UM ANO)

Assinado digitalmente por VINICIUS ARCANJO DA SILVA, Data: 19/05/25 11:16

Assinado digitalmente por RICK MAX ARAMAKI, Data: 15/05/25 10:32

Assinado digitalmente por VICTORIA CAROLINE SILVA DAS VIRTUDES, Data: 15/05/25 09:52 **Página 1 de 1**

Assinado digitalmente por PAULO CÉSAR FRANCO, Data: 15/05/25 09:47

Código: 2ede733f-205f-4f3c-a3e3-c06bdb2c7f62



RELATÓRIO TÉCNICO

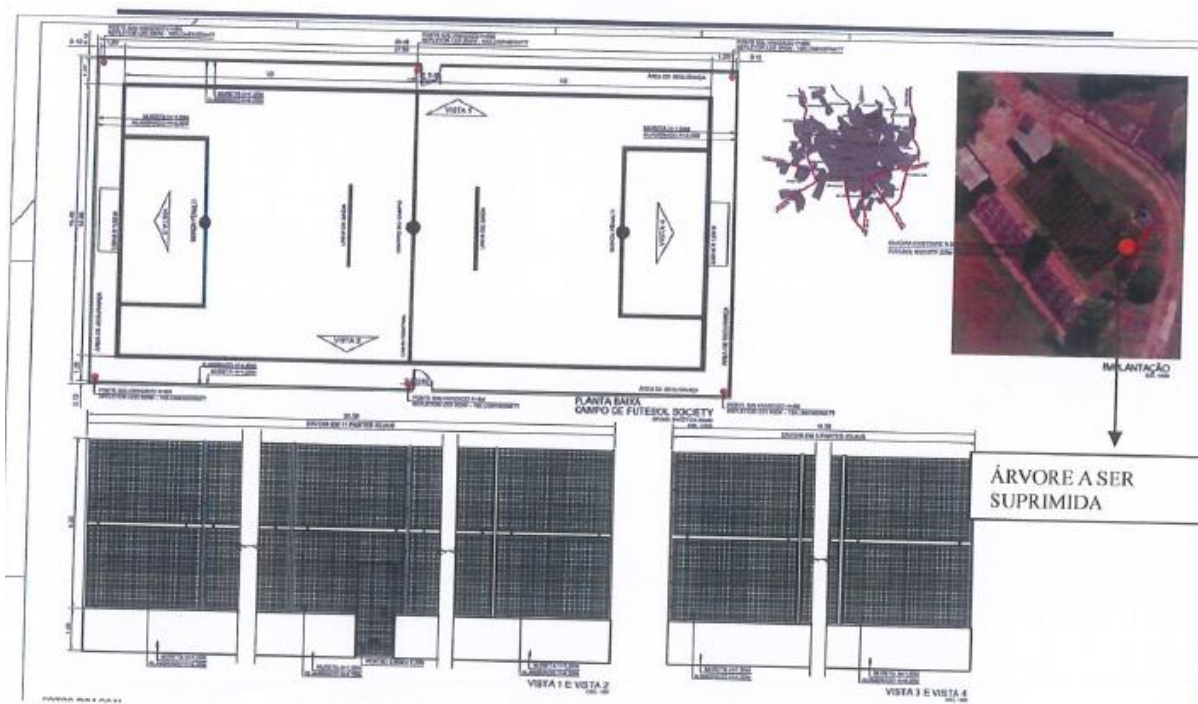
Origem: GRP 00125/SESURB/2025

Interessado: Pedro Henrique Arduini Guedes – Secretário de Serviços Urbanos e Obras.

Assunto: Avaliação arbórea em área urbana.

Em atendimento à solicitação constante do documento supracitado, procedemos a vistoria em árvore alocada na parte interna do campo de futebol localizado na Rua José Costa Souza no Bairro Boa Vista e conhecido como “Estádio Zé Galinha”.

Durante a vistoria foi possível constatar que um jacarandá-mimoso (*Jacaranda mimosaeifolia*) está em conflito com o Projeto de implantação de campo de grama sintética.



Projeto de implantação do campo de grama sintética.

Fonte: Ofício 0169/2025 e GRP 00125/2025.

Ainda durante a vistoria foi possível constatar um espécime arbóreo morto em decorrência de final de ciclo biológico, considerando risco de queda do mesmo, recomendamos incluí-lo na autorização de supressão, bem como do espécime objeto da presente solicitação, tendo em vista a incompatibilidade com o projeto.



Imagens do jacarandá-mimoso (esquerda) e da árvore morta (direita). Fonte: SEMAM/2025.

Uberaba-MG, 15 de maio de 2025.

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/04-D

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 0082/2025

Assinado digitalmente por VINICIUS ARCANJO DA SILVA, Data: 19/05/25 11:16

Assinado digitalmente por RICK MAX ARAMAKI, Data: 15/05/25 10:32

Assinado digitalmente por VICTORIA CAROLINE SILVA DAS VIRTUDES, Data: 15/05/25 09:54
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000

Assinado digitalmente por PAULO CÉSAR FRANCO, Data: 15/05/25 09:47
portal.uberaba.mg.gov.br

Código: a0b35985-f0e0-400e-9ab9-258720d8a4de

